

Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJC)

REQUERIMENTO nº de 2012

(Do Sr. Evandro Milhomen)

Requer a inclusão da **ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil** no rol dos debatedores da Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 549/2009.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, a oitiva no plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, na audiência pública proposta pelo requerimento nº 64/2012 do deputado Anthony Garotinho para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 549/2009.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar 549/2009, acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União e com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública.

A ANFIP, entidade com mais de 60 anos de história e contribuições para a sociedade brasileira, congrega os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB). Antes da criação da RFB, em 2007, reunia os Auditores-Fiscais da Previdência Social – função agora unificada sob o termo Auditor-Fiscal da RFB.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente requerimento, por entender que a ANFIP esteja credenciada a debater o assunto, contribuindo com este parlamento.

Sala das Comissões, de março de 2012.

**Evandro Milhomen
Deputado Federal PCdoB/AP**